



CAXIAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 854 / 2024 :: SEXTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

| | |
|---|---|
| RESOLUÇÃO N° 03, de 21 de novembro de 2024. | 1 |
|---|---|

RESOLUÇÃO N° 03, de 21 de novembro de 2024.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ricardo Rodrigues de Matos
Presidente

Altera o inciso II, do art. 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições e prerrogativas legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso II, do art. 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxias, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10.

.....

...

II - os postulantes aos cargos da Mesa Diretora deverão requerer o registro de suas candidaturas, junto à Secretaria da Câmara Municipal, até 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 925f02583fc7759ab193429005ac0f6eee0d3df5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO

CAXIAS - MA, CEP: 65602-00

Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br

Telefone: (99)35213-308

RICARDO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 925f02583fc7759ab193429005ac0f6eee0d3df5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

